PORTARIA Nº 1894, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de Maio de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 1246, de 08 de abril de 2011 em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão no Of. nº 08/2011 de 20/05/11, constante dos autos.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Publique-se
em 23/05/2011
Prof Roberto Sérgio
Presidente da
Comissão de Sindicância